

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
 PORTARIA Nº 050/DPP/ACADEPOL/PCMG/2026
 Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso: Cadeia de Custódia: do Recebimento à Destinação – EaD.
 A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do curso Cadeia de Custódia: do Recebimento à Destinação – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	De 23/02/2026 a 04/03/2026.
Nº do Projeto:	15/2026
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenadora-Geral	
Alessandra Escobar Vieira Wilke	1.145.056-6
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flávia Portes Teixeira	1.237.849-3

Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadoras Técnicas	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Conteudistas	
Eduardo Xavier Alvernaz	1.174.372-1
Felipe Machado Dapieve	1.213.610-7
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Braulio Renato De Oliveira E Silva	612.706-2
Frederico Luiz Duarte Soares	1.458.646-5
Rodrigo Buzatti	1.458.506-1
Monitores/Tutores	
Adriane Cristina Garandy	1.192.577-3
Aline Borges Ferreira Vitorino	1.458.379-3
Amanda Cristina da Silva Sousa Neves	1.352.413-7
Ana Maria Nogueira de Barros	1.145.285-1
Anaelisa Moreira Daher Magri	1.482.670-5
Andrey Rafael de Oliveira	1.187.533-3
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Breno Soares Magalhaes	1.458.524-4
Bruna Inez Vieira	1.303.221-4
Carrington Christian de Vasconcellos	1.189.118-1
Charles Antunes Guedes da Silva	370.171-1
Claudia Avelar Alves Belem	1.482.623-4

Claudilene Mateus Ramos da Silva	1.427.266-0
Cristiane Miranda Carvalho	1.412.622-1
Daniel de Laia	1.113.705-6
Douglas Jose Brandao de Paiva	1.469.762-7
Eduardo Eustaquio Alves	1.354.954-8
Ezequiel Linares	1.257.211-1
Felipe Jardel dos Reis Araujo	1.242.433-9
Fernanda Batista Candido	1.436.160-4
Flavia Mara Campos Custodio	1.234.044-4
Flavio Ponciano Martins	1.233.192-2
Francisco Junio Quirino Anastacio	1.370.083-6
Getulio Romulo Elias	1.150.268-9
Gilson Roberto da Costa	1.256.265-8
Gilzard Gonçalves Gandra	1.256.291-4
Giuliano Dias Campolina de Souza	1.242.557-5
Jeane Marisa da Mota Sathler	381.669-1
Jener de Souza Reis	1.113.361-8
Jose Carlos Santana	1.352.021-8
Junio Cesar de Avelar	1.256.663-4
Karina Conrado de Souza Pereira	1.236.871-8
Kenya Regina Marques Campos	668.059-9
Lorena Giorni Pedrosa	1.381.189-8
Lucio Bruno Braga	1.061.160-6
Luis Guilherme de Siqueira Lazaroni	1.234.100-4
Marlene Coelho Nepomuceno	1.083.870-4
Matheus de Oliveira Afonso	1.458.430-4
Nathalia Rodrigues Coelho	1.154.885-6
Nayara Tasende Oliveira Matos	1.251.629-0
Neide Maria Pereira	1.458.507-9

Nubia Cristina Pinto	1.300.415-5
Paulo Vitor de Oliveira	1.353.395-5
Pedro Magnum Santos de Assis	1.190.818-3
Pollyanna Gabriela da Silva Oliveira	1.480.715-0
Rafael de Oliveira Perdigão	1.255.953-0
Raisny Junia Paula Rodrigues	458.351-4
Rodrigo Lara Viegas	1.412.708-8
Rodrigo Rocha dos Santos	1.317.974-2
Rodrigo Silva Pereira	1.256.224-5
Rosemary Aparecida Furtado Faria	1.241.871-1
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Silvia Ferreira Iglesias Rego	1.412.407-7
Thais de Fatima Passos Reis	1.354.908-4
Thales Fernandes Marques	1.234.026-1
Thays Cristina Garcia Ferreira	1.351.736-2
Walesca de Sousa Araujo	342.000-7
Wellysson Efigenio de Oliveira	1.256.798-8
Webster Jose e Silva	1.242.915-5
Weslley de Oliveira Silva	1.340.702-8
Wilson Roberto Neto	1.241.866-1
Yuri Sousa de Sena	1.242.319-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
 Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.
 Yukari Miyata
 Delegada-Geral de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil

24 2182253 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Luiza Moreira Arantes de Castro

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL (§ 3º DO ARTIGO 73 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

FOLHA	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		13º TERCEIRO	TRIMESTRE	
	N.º servidores	TOTAL	N.º servidores	TOTAL	N.º servidores	TOTAL	N.º servidores	TOTAL	TOTAL
Efetivos	1.257	R\$ 14.965.112,99	1.251	R\$ 14.394.611,89	1.250	R\$ 14.843.837,75	1.258	R\$ 11.760.136,04	R\$ 44.203.562,63
Comissionados Rec. Amplo	35	R\$ 170.411,25	36	R\$ 158.924,53	37	R\$ 161.939,92	35	R\$ 74.523,69	R\$ 491.275,70
Contratados lei 18.185/2009	2	R\$ 8.208,11	1	R\$ 5.415,12	1	R\$ 5.415,12	1	R\$ 1.717,56	R\$ 19.038,35
Inativos	587	R\$ 4.799.851,13	587	R\$ 4.743.619,49	585	R\$ 4.736.314,55	591	R\$ 4.647.059,84	R\$ 14.279.785,17
TOTAL	1.881	R\$ 19.943.583,48	1.875	R\$ 19.302.571,03	1.873	R\$ 19.747.507,34	1.885	R\$ 16.483.437,13	R\$ 58.993.661,85
PATRONAL									
INSS CNPJ: 29.979.036/0001-40		R\$ 17.288,11		R\$ 17.609,46		R\$ 18.083,45		R\$ 16.223,46	R\$ 52.981,02
RPPS/FUNFIP/FFP MG CNPJ: 40.004.800/0001-03		R\$ 4.813.198,57		R\$ 4.801.933,33		R\$ 4.805.498,53		R\$ 4.783.381,70	R\$ 14.420.630,43
PREVCOM CNPJ: 21.275.737/0001-97		R\$ 682,66		R\$ 704,25		R\$ 704,25		R\$ 704,25	R\$ 2.091,16
IPSEMG CNPJ: 17.217.332/0001-25		R\$ 173.153,22		R\$ 174.364,30		R\$ 174.881,60		R\$ 174.421,33	R\$ 522.399,12
IPSEMG - INATIVOS CNPJ: 17.217.332/0001-25		R\$ 64.362,08		R\$ 65.628,41		R\$ 65.651,33		R\$ 66.371,68	R\$ 195.641,82
TOTAL		R\$ 5.068.684,64		R\$ 5.060.239,75		R\$ 5.064.819,16		R\$ 5.041.102,42	R\$ 15.193.743,55
SUB TOTAL		R\$ 25.012.268,12		R\$ 24.362.810,78		R\$ 24.812.326,50		R\$ 21.524.539,55	R\$ 74.187.405,40

AURIMAR BUENO MARTINS
 Gerencia de Contabilidade e Finanças

24 2181986 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
 Designa Comissão Interdisciplinar de Avaliação para análise de portfólios e pontuação de critérios das inscrições de artesãos individuais e/ou mestres artesãos, entidades representativas de artesãos (associação ou cooperativa) ou grupo de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estande coletivo no 22º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, que acontecerá entre os dias 13 a 17 de maio de 2026, em São Paulo/SP.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, III da Constituição Estadual; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023; bem como considerando o disposto na Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015; e na Portaria nº 1.007, de 11 de junho de 2018;
RESOLVE:
 Art. 1º - Fica designada Comissão Interdisciplinar de Avaliação, com a finalidade de analisar portfólios e pontuar critérios das inscrições de artesãos individuais e/ou mestres artesãos, de entidades representativas de artesãos (associação ou cooperativa) ou de grupos de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estande coletivo cedido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), no 22º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, a realizar-se entre os dias 13 a 17 de maio de 2026, em São Paulo/SP, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2026.
 Art. 2º - A Comissão Interdisciplinar de Avaliação será composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:
 I - Débora Balarini Nery Martins, assessora técnica da Coordenação Estadual do PAB em Minas Gerais;
 II - Claudia Aparecida Barbosa da Silva, gerente administrativa e cultural do Centro de Artesanato Mineiro (CEART);
 III - Ana Carolina Zamogler - servidora da SEDE, MASP 1.533.067-3.
 Art. 3º - Compete à presidente da Comissão Interdisciplinar de Avaliação orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão.
 Art. 4º - Compete a todos os membros da Comissão Interdisciplinar de Avaliação a análise de portfólios, de caráter eliminatório, e a pontuação de critérios de avaliação definidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026.
 Parágrafo único - A Comissão Interdisciplinar de Avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.
 Art. 5º - O mandato dos membros indicados findará quando da publicação do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - IOF.

Art. 6º - A Comissão Interdisciplinar de Avaliação apresentará relatório com os resultados das análises em abril de 2026.
 Art. 7º - Fica a presente resolução revogada, automaticamente, na data seguinte à publicação do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 02/2026.
 Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2026.
 Mila Batista Leite Corrêa da Costa
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

24 2182009 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 9, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
 Designa Comissão Especial para selecionar artesãos individuais e/ou mestres artesãos, entidades representativas de artesãos (associação ou cooperativa) ou grupo de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estande coletivo no 22º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, que acontecerá entre os dias 13 a 17 de maio de 2026, em São Paulo/SP.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023; bem como considerando o disposto na Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015; e na Portaria nº 1.007, de 11 de junho de 2018;
RESOLVE:
 Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para selecionar artesãos individuais e/ou mestres artesãos, entidades representativas de artesãos (associação ou cooperativa) ou grupo de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estande coletivo cedido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), no 22º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, a realizar-se entre os dias 13 a 17 de maio de 2026, em São Paulo/SP, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2026.
 Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:
 I – Erika Abreu Guimarães - MASP: 1.275.061-8;
 II – Ana Lúcia Pereira José - MASP: 1.428.358-4;
 III – Sandra Ephram Ephram - MASP: 1.612.731-8.
 Art. 3º - Compete ao presidente da Comissão Especial:
 I – orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;
 II – analisar os documentos obrigatórios da inscrição previstos no Edital de Chamamento Público 02/2026;
 III – garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais, do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;
 IV – prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;
 V – propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público 02/2026;
 VI – manter registro atualizado da tramitação e do resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência;
 VII – acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e os pedidos de esclarecimentos, bem como garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificados no Edital de Chamamento Público 02/2026;
 VIII – prestar suporte técnico à Comissão Interdisciplinar de Avaliação.
 Parágrafo único – Em casos de eventuais impasses referentes às análises entre os membros da comissão, o presidente deverá analisar e deliberar, aplicando a legislação prevista no Edital de Chamamento Público 02/2026;

Art. 4º - O mandato dos membros indicados será até a data final do 22º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, que será realizado de 13 a 17 de maio de 2026 no Pavilhão da Bienal - Parque do Ibirapuera, em São Paulo/SP.
 Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em abril de 2026.
 Art. 6º - Fica a presente resolução revogada, automaticamente, na data seguinte ao término do 22º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em 18 de maio de 2026.
 Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2026.
 Mila Batista Leite Corrêa da Costa
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

24 2182012 - 1

ATO DA DIRETORA
 A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o art. 9º da Resolução SEDE nº 52, de 22 de dezembro de 2023, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 17/02/2026 e 24/02/2026, à servidora Sabryna Maria Dos Santos, Masp 1.531.515-3, admissão 01, a partir de 17/02/2026.
 Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Aline Chaves Lopes
 Diretora de Recursos Humanos

24 2182206 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Alessandra Diniz Portela Silveira

Expediente

ATOS DA SENHORA DIRETORA
 A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDE nº 01/2019:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora SANDRA REGINA MARQUES, MASP 385607-7, por 1 mês: Referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/03/2026.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, a servidor: Masp 929382-0, Maria Cristina da Silva Prado, Auxiliar de Serviços Operacionais - IV, referente ao 9º quinquênio, a partir de 22.02.2026.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntária, integral, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, e/c Art. 147, § 2º, Inciso I, § 3º, Inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela ECE 104/2020, a servidora: Masp 906993-1, Viviane Amaral de Almeida Cunha, a contar de 19.02.2026.
 Belo Horizonte, 24 de fevereiro 2026
 Anna Cristina Rodrigues Ávila Costa
 Diretora de Recursos Humanos

24 2182065 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig

Presidente: Gleison Cunha Soares

RESOLUÇÃO CONJUNTA UTRAMIG/SEINFRA/ Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como ordenadores de despesa e responsáveis técnicos junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI/MG, no âmbito da unidade executora 2280002, relativo ao Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários – TDCO nº 01/2022 celebrado entre a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG e o SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE PARCERIAS - SEINFRA, no uso das atribuições legais conferidas, respectivamente, pelo art. 7º, do Decreto nº 47.876, de 03 de março de 2020, e Decreto Estadual 48.665, de 04 de agosto de 2023, tendo em vista o disposto nos Decretos nº 37.924, de 16 de maio de 1996, nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, e nº 46.304, de 28 de agosto de 2013,
RESOLVEM:
 Art. 1º - Delegar competência para ordenação de despesas, referente ao Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO nº 01/2022, em todas as suas fases, no âmbito da unidade executora nº 2280002, aos servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA:
 I – Ordenador de despesa titular: Débora Dias do Carmo - MASP 752.613-0.
 II – Ordenadores de despesa suplentes:
 a) Rafaela de Oliveira Vitorino - MASP 1.366.252-3
 b) Danilo Gomes Coelho - MASP 1.478.893-9
 § 1º - Na ausência ou impedimento do servidor indicado no inciso I como ordenador de despesa titular, os atos de ordenação de despesas serão praticados pelos suplentes relacionados no inciso II, do Art. 1º, desta Resolução Conjunta.
 § 2º - Em caso de afastamento dos servidores competentes para ordenar despesas, conforme disposto nesta Resolução Conjunta, seus registros deverão ser bloqueados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG, no período correspondente, e a ausência deverá ser comunicada à Subsecretaria de Edificações - SEINFRA, para que os atos de ordenação sejam registrados em nome do respectivo suplente.
 § 3º - A gestão de contratos, nos termos do inc. I, do art. 10, do Decreto nº 46.559, de 16 de julho de 2014, licitados pela SEINFRA na unidade orçamentária da UTRAMIG, será exercida pelo respectivo Ordenador de Despesa titular.
 Art. 2º – Delegar competência ao Ordenador de Despesa titular, para designar servidor de sua confiança para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua ordenação.
 Parágrafo Único: Fica a critério do Ordenador de Despesa titular designar Gestor e Fiscal Auxiliares, sempre que julgar necessário.
 Art. 3º - Designar os servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, abaixo relacionados, para atuarem, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, como responsáveis técnicos junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG na unidade executora nº 2280002:
 I - Responsável técnico titular: Aurélio Dias Moreira, MASP 340.164-3; e
 II - Responsável técnico suplente: João Batista de Freitas, MASP 1.366.937-9.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260225655986717.